



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 097/2018/GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Determina a abertura de Sindicância investigatória.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. **José Claiton Sauzem Ilha**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 176 da Lei Municipal nº 539 e considerando o que consta no Memorando nº. 180/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, determina a abertura de Sindicância Investigatória para apurar os fatos envolvendo o servidor **Adriano Bastianello Balconi**, matrícula nº 449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Luiz Carlos Wagner
Secretário Municipal de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 24/10/2018 a 24/11/2018

Ricardo Rogério
Matrícula 493

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".